

Edital de leilão de bem móvel e para intimação de Henrique Morreti Ferreira e E-9 Shop Desenvolvimento de Projetos e Treinamentos Ltda, expedido nos autos da ação em fase de cumprimento de sentença, que lhe requer Silvia Martins Guerra. Processo nº 9078978-30.2017.8.13.0024

A Dra. Lucy Augusta Aznar De Freitas, Juíza de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível - 21º JD da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCEMG 1285, levará a leilão público para venda e arrematação no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início em 11/08/2025 às 10:45 horas e encerramento em 05/09/2025 às 10:45 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação que deverá ser efetuado diretamente na plataforma de leilão através da internet.

Bem: Veículo Peugeot/206 14 sensat FX Placa HDQ-6544. RENAVAM 00255877769. Depositário: Henrique Moretti Ferreira. Consta no Auto de Avaliação Ano de fabricação/ano modelo: 2006, veículo provido por 04 portas, cor predominante preta. Parte elétrica operante, motor funcionando. Executado disse que veículo se encontrava com defeito na parte homocinética. Parte externa: lataria com amassados pontuais, na extremidade traseira e retaguarda lateral esquerda, pintura com desgastes e diminutos arranhões distribuídos pela carroceria, para-choque deslocado, vidros, lanternas e retrovisores intactos, rodas e pneus regulares, porta traseira direita emperrada, desprovida do friso decorativo. Roda dianteira direita desmontada. Parte interna: assoalho, teto, painel e bancos conservados, em bom estado, cinto de segurança dianteiro esquerdo danificado. Estepe, macaco, extintor, triângulo e chave de rodas ausentes. Hodômetro mostrando na ocasião: 198934.

Local da penhora: Rua José Cardoso dos Santos, nº 39. Foram encontrados no site de DETRAN dívidas de IPVA R\$ 1.843,71 licenciamento no valor de R\$ 167,74 e Multas Municipais no valor de R\$ 683,95 Totalizando R\$ 2.6955,40 (maio/2025).

Avaliação R\$ 13.900,00 (junho de 2024).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; não sendo aceitos valor inferior a 25% do valor do lance ofertado para pagamento a vista e prazo não superior a 30 parcelas mensais e consecutivas, Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC, Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ e artigo 264 da NSCGJ 16/2025 compreendendo a ampla divulgação e transparência

necessárias ao judiciário; podendo o interessado ofertar “Real Time dentro do Auditório Virtual”, valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado. As guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal. O interessado deverá atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela mensal, do vencimento, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil. Caberá também ao arrematante juntar comprovantes, solicitar as baixas de gravames e outras restrições que recaiam sobre o bem arrematado diretamente ao órgão competente.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 21º JD Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Av. do Contorno nº 6594, 7º andar – Belo Horizonte/MG, CEP 30110-044, ou ainda, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, art. 887, § 2º do CPC. 25/05/2025